

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 771ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima septuagésima primeira reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Eptácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Secretária do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima septuagésima reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **Extrapauta:** *o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika registrou que o Brasil ganhou o Prêmio de Liderança Global em Telecomunicações, concedido pela GSMA. Ressaltou que o prêmio foi recebido pelo ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, durante a feira internacional GSMA Mobile World Congress, realizada em Barcelona, na Espanha. Acrescentou que os grandes destaques dessa premiação foram o leilão de 700 MHz e a política fiscal do governo de facilitação da comunicação máquina-a-máquina.* Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende:** *nenhuma matéria a relatar;* **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ASSICURAZIONI GENERALI S.p.A, MEDIOBANCA S.p.A e INTESA SANPAOLO S.p.A; Processo(s) n. 53500.016896/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 37/2015 - GCRZ, de 06/03/2015](#);* **2.2** - Adaptação de Outorga; Interessado(s): BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.015523/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 36/2015 - GCRZ, de 06/03/2015](#);* **2.3** - Prorrogação de Prazo; Interessado(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA; Processo(s) n. 53500.024810/2014; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por trinta dias;* **3 - Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas. 3.1** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.023956/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 24/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#);* **3.2** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): SSTV - SISTEMA SUL DE TELEVISÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.028610/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 25/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#);* **3.3** -

Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.025781/2011: *o Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, fez a exposição dos fatos referentes ao item 3.3. Em seguida, o Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, concedeu a palavra, para realização de manifestação oral, à Sra. Camilla Tedeschi de Toledo Tápias, Diretora Executiva de Relações Institucionais e Regulamentação da Telefônica Brasil S.A. Na sequência, o Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, proferiu seu voto nos termos da [Análise nº 5/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#). Vista concedida ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 3.4 - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A., TIM CELULAR S.A., PRESTADORAS DO MMDS; Processo(s) n. 53500.005445/2013 e 53500.005862/2013: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de relatoria por noventa dias, solicitada pelo Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas; 3.5 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53504.031311/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 27/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.6 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53508.008998/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 28/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.7 - Recurso Administrativo; Interessado(s): A. TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53504.000474/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 29/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.8 - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; Processo(s) n. 53504.017922/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 30/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.9 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.005622/2014 e 53500.016296/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 31/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.10 - Proposta de Resolução; Interessado(s): COMITÊ DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - CDUST; Processo(s) n. 53500.020949/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 32/2015 - GCIF, de 06/03/2015](#); 3.11 - Recurso Administrativo; Interessado(s): MMDS COMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.006916/2001; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por noventa dias; 3.12 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.002343/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por cento e vinte dias; 4 – Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 4.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53587.000226/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 22/2015 - GCMB, de 06/03/2015](#); 4.2 - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.008950/2014: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 4.3 - Anuência Prévia; Interessado(s): TELEFÔNICA S.A., TELEFÔNICA BRASIL S.A., VIVENDI S.A., GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., TELECOM ITALIA S.p.A., TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.001203/2015: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 24/2015 - GCMB, de 06/03/2015](#); 4.4 - Adaptação de Outorga; Interessado(s): ORM CABO ANANINDEUA LTDA.;***

Processo(s) n. 53500.001068/1998 e 53500.030769/2012: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de relatoria por quarenta e cinco dias, solicitada pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, nos termos da [Análise nº 25/2015 - GCMB, de 06/03/2015](#); 4.5 - Pedido de Anulação; Interessado(s): BRASNET ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CLARO S.A.; Processo(s) n. 53500.025223/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 26/2015 - GCMB, de 10/03/2015](#); 5 - **Assuntos Administrativos: 5.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: *nenhuma matéria a relatar*; **5.2** - Apoio Institucional: *nenhuma matéria a relatar*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.*

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro